



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

TERMO DE ADJUDICAÇÃO


PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2019-PP

Tendo em vista resultado do certame ocorrido em 16.12.2019, parecer da Assessoria jurídica, fica **ADJUDICADO** o objeto do Pregão Presencial nº 003-2019-PP que objetiva a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (óleo diesel S10) com fornecimento contínuo e fracionado conforme demanda para abastecimento de veículos cadastrados pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, a serem fornecidos mediante abastecimento nos municípios de: Boquira, Botuporã, Dom Basílio, Ibipitanga, Macaúbas, Novo Horizonte, Oliveira dos Brejinhos e Rio do Pires a fim de atender as atividades do Termo de Convênio nº 430/2017 CAR-AJU, celebrado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) vinculada a Secretária de Desenvolvimento Rural (SDR), em favor das empresas a seguir especificadas:

- **AUTO POSTO SANTOS LTDA**, vencedora do **LOTE 03**, com o valor de **R\$ 11.940,00** (Onze mil novecentos e quarenta reais);
- **A.S.O ALMEIDA – COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, vencedora do **LOTE 06**, com o valor de **R\$ 11.820,00**(Onze mil oitocentos e vinte reais)

LOTES 01, 02, 04, 05 e 08 – DESERTOS

Caturama-Ba, 19 de dezembro de 2019.


Jussilene Maria da Silva Souza
Pregoeira



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2019-PP

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**, no uso de uma de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente e,

CONSIDERADO,

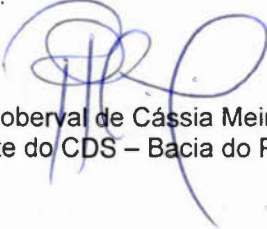
- a) A Manifestação da Pregoeira indicando as empresas vencedoras participantes do certame, bem como a regularidade certificada pela mesma,
- b) A correta publicidade dada a licitação, de acordo a legislação,
- c) Os preços apresentados pela vencedora estão dentro dos valores estimados,
- d) parecer jurídico final da assessoria jurídica atestando o respaldo legal do certame,

RESOLVE:

HOMOLOGARo resultado da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2019-PP, que tem por objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (óleo diesel S10) com fornecimento contínuo e fracionado conforme demanda para abastecimento de veículos cadastrados pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, a serem fornecidos mediante abastecimento nos municípios de: Boquira, Botuporã, Dom Basílio, Ibipitanga, Macaúbas, Novo Horizonte, Oliveira dos Brejinhos e Rio do Pires a fim de atender as atividades do Termo de Convênio nº 430/2017 CAR-AJU, celebrado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) vinculada a Secretária de Desenvolvimento Rural (SDR), em favor das empresas a seguir especificadas:

- **AUTO POSTO SANTOS LTDA**, vencedora do **LOTE 03**, com o valor de **R\$ 11.940,00** (Onze mil novecentos e quarenta reais);
- **A.S.O ALMEIDA – COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, vencedora do **LOTE 06**, com o valor de **R\$ 11.820,00**(Onze mil oitocentos e vinte reais)
- **LOTES 01, 02, 04, 05 e 08 – DESERTOS**

Caturama-Ba, 19 de dezembro de 2019.


Roberval de Cássia Meira
Presidente do CDS – Bacia do Paramirim